



EDITAL 02/2020- PPGS

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE - 2020

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Instituto Superior de Administração e Economia - ISAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para o processo seletivo do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL em Governança e Sustentabilidade**, para o segundo semestre do ano letivo de 2020, que estarão abertas no período entre **18 de maio de 2020 e 31 de julho de 2020**, de acordo com as normas deste Edital.

PREÂMBULO

- i. As vagas deste Edital destinam-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no País.
- ii. O presente Edital fixa normas, datas, critérios de seleção e vagas para o processo seletivo do programa de Mestrado Profissional em Governança e Sustentabilidade do Instituto Superior de Administração e Economia (ISAE).
- iii. O curso obteve recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na ocasião da 143ª reunião do CTC/ES, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013.
- iv. O processo seletivo do curso poderá ser semestral e sua coordenação está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Admissão ao Programa de Mestrado, constituída em reunião de Colegiado do Programa.
- v. O curso será realizado na sede do ISAE, nos períodos vespertino (14h às 18h) e noturno (18h30 às 22h30), na forma seguinte:
 - a. Disciplinas obrigatórias: ofertadas nas quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno; ocasionalmente às quartas-feiras no período noturno.
 - b. Disciplinas Eletivas: ofertadas nas quintas-feiras e sextas-feiras, nos períodos vespertino e noturno.
 - c. Disciplinas de Tópicos Especiais: no período noturno, conforme calendário prévio.
 - d. As Disciplinas Eletivas serão ofertadas tanto nas mesmas semanas das obrigatórias (no período vespertino), quanto nas semanas alternadas (nos períodos vespertino e noturno).
 - e. Disciplinas eletivas e tópicos especiais podem ser oferecidas às sextas-feiras no período noturno e sábado no período matutino (08h00 às 12h00).

ÁREA DO CONHECIMENTO

Ciências Ambientais

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Governança e Sustentabilidade

As linhas de Atuação: Governança e Sustentabilidade não são áreas de conhecimento e de práticas independentes, elas indicam ênfases temáticas e não uma diferenciação excludente.

- i. Governança: Concentra-se em estudos sobre as várias perspectivas que norteiam a governança, envolvendo aspectos da estrutura e gestão corporativa, pública e de redes, assim como, a pesquisa teórico-empírica sobre normas, regras e práticas de controladoria, contabilidade, gestão de conflitos, gestão de riscos, estratégia e processo decisório. Estabelece correlações com a perspectiva da sustentabilidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- ii. Sustentabilidade: Enfatiza a sustentabilidade a partir de diferentes perspectivas seja econômico, social, ambiental, cultural, espacial, político e tecnológico no contexto das organizações e da sociedade. Apresenta os fundamentos conceituais da problemática socioambiental e a evolução histórica do conjunto de proposições, marcos internacionais, instrumentos e diretrizes desenvolvidos, com destaque para desenvolvimento sustentável e seus desdobramentos na gestão pública, nas empresas e no terceiro setor. A proposta de atuação da área alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

PÚBLICO ALVO E PERFIL DO EGRESSO

- i. Destina-se a Acadêmicos e Profissionais com diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, concluída em instituição reconhecida pelo MEC; interessados em aprofundar a visão interdisciplinar de governança e sustentabilidade nas organizações e na sociedade e da correlação entre estes dois temas;
- ii. Objetiva-se que o perfil do egresso formado seja de profissionais altamente capacitados em governança, tendo como interface a perspectiva da sustentabilidade, para atuação em organizações e projetos em âmbito público, privado e terceiro setor;
- iii. Considerando as características do Estado do Paraná e a tradição de atuação do ISAE, estes profissionais têm origem tanto em atividades no âmbito urbano como em âmbito rural.

VAGAS

- i. Neste Edital são oferecidas até 12 vagas, preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos no processo seletivo, levando-se em conta a qualidade das propostas preliminares de pesquisa (conforme modelo fornecido no Anexo III), a análise dos currículos e a entrevista.
- ii. O Programa de Mestrado Profissional em Governança e Sustentabilidade reserva-se o direito de não preencher a quantidade total de vagas, desde que não haja candidatos classificados pela Comissão de Seleção em número suficiente.

1. DAS INSCRIÇÕES

- i. Entre os dias **18/05/2020 a 31/07/2020** o candidato deverá efetuar sua inscrição no processo seletivo.
 - ii. A primeira etapa da inscrição deve ser realizada diretamente com a equipe comercial através do e-mail contato.mestrado@isaebrazil.com.br ou por telefone (41-992669745). Das 14h às 18h. De segunda a sexta-feira.
 - iii. Realizada a inscrição o candidato deverá encaminhar, até o **31 de julho de 2020**, toda a documentação exigida neste Edital para o e-mail secretaria.mestrado@isaebrazil.com.br no formato PDF.
 - a. A inscrição efetiva no processo seletivo somente será confirmada após o recebimento de toda a documentação.
 - b. O candidato que não entregar **toda a documentação** solicitada no prazo indicado acima, não será considerado como partícipe do processo de seleção.
 - c. Dúvidas referentes ao Edital, ao programa ou ao processo seletivo podem ser esclarecidas junto à secretaria executiva do programa por e-mail (secretaria.mestrado@isaebrazil.com.br). De segunda a sexta-feira das 14h às 18h.
 - iv. Documentação necessária para a inscrição
- Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar a seguinte documentação para o endereço de e-mail secretaria.mestrado@isaebrazil.com.br:
- a. Cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação (frente e verso). No caso de graduação recém concluída o candidato deverá apresentar declaração de conclusão de curso. Caso aprovado, o aluno deverá entregar a cópia do Diploma em até 6 meses após o início do mestrado;
 - b. **Cópia do documento de identidade oficial (RG)**, cadastro de pessoa física – CPF e **Certidão de Nascimento ou Casamento**. No caso de candidatos estrangeiros não

- c. residentes no país será aceita cópia do passaporte (cópia digitalizada das páginas de identificação). O candidato deve ter o visto permanente ou temporário;
 - d. *Curriculum* documentado (fotocópia de comprovantes de experiência profissional, pesquisas e publicações) e cadastrado na *Plataforma Lattes* do CNPq. Caso não possua o cadastro na plataforma *Lattes*, [clique aqui](#) e faça seu cadastro.
 - e. Proposta preliminar de pesquisa, conforme modelo fornecido no Anexo III do Edital e obrigatoriamente relacionado as linhas de atuação.
- v. Observações adicionais
- a. É altamente recomendável o conhecimento da língua inglesa - capacidade de leitura e compreensão em inglês;
 - b. O candidato cuja documentação estiver incompleta **não terá sua inscrição homologada**. O ISAE não se responsabiliza por inscrições que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e problemas de acessibilidade, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos pelo ISAE;
 - c. O candidato, ao se inscrever, está ciente e aceita as regras estabelecidas neste Edital, assim como é responsável pela veracidade e autenticidade das informações e dos documentos entregues;
 - d. Os Editais de homologação das inscrições e da agenda de entrevistas serão publicados no site do ISAE. É de responsabilidade do candidato verificar no site nas datas informadas neste Edital.
 - e. O candidato deve deixar reservado espaço em sua agenda pessoal e profissional no período de entrevistas informado no Cronograma apresentado no final deste Edital, tendo em vista a impossibilidade de ajuste às necessidades individuais.

2. PROCESSO SELETIVO

Após a homologação das inscrições seguem as seguintes etapas do processo seletivo:

- a. Avaliação e homologação da documentação (eliminatória);
- b. Análise do Currículo *Lattes* (eliminatória e classificatória);
- c. Avaliação da proposta preliminar de pesquisa conforme Anexo II (eliminatória e classificatória);
- d. Entrevista (eliminatória e classificatória).

i. Os critérios de análise

Os critérios de análise dos currículos dos candidatos, da proposta preliminar de pesquisa e das entrevistas serão estabelecidos, *ad hoc*, pela Comissão de Seleção. A seleção deverá, ainda, levar em conta a relação das propostas apresentados com as áreas de pesquisa do programa e com a disponibilidade (vagas) de orientações.

ii. Currículo

A avaliação da documentação será feita tendo por base o Currículo Lattes, com destaque para:

- a. Formação acadêmica (graduação e pós graduação);
- b. Experiências profissionais;
- c. Produção científica e tecnológica (conforme pontuação atribuída pela CAPES no documento de área das Ciências Ambientais);
- d. Conhecimento da língua inglesa.

iii. Proposta preliminar de pesquisa.

Na análise da proposta preliminar de pesquisa será observada a coerência das respostas às questões formuladas no Anexo III, especialmente a relevância do problema a ser investigado e a adequação com as linhas e áreas de atuação do Mestrado e da disponibilidade do corpo docente para orientação.

iv. Entrevista

Os candidatos serão submetidos à entrevista pessoal, ou online, com membros da Comissão de Seleção, observando as datas do cronograma (apresentado no item 4). As datas e horários das entrevistas serão divulgadas em Edital, no site www.isaebrasil.com.br/mestrado, e também comunicados diretamente aos candidatos por e-mail.

3. RESULTADO DA SELEÇÃO

- i. Serão considerados classificados e terão direito à vaga os candidatos que obtiverem as maiores médias dentre os aprovados, até o preenchimento do número de vagas oferecidas neste Edital; a de classificação dos candidatos, com base nas notas finais obtidas. A divulgação dos aprovados se dará com a publicação de Edital com a lista nominal dos aprovados por ordem alfabética, **sem as médias finais**, e disponibilizada no site www.isaebrasil.com.br/mestrado;
- ii. Em caso de não efetivação da matrícula por parte do candidato nos prazos estabelecidos neste Edital, serão chamados os candidatos em lista de espera

conforme a ordem de classificação;

- iii. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para esta seleção.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
18/05/2020 a 31/07/2020	Inscrição e entrega da documentação
03/08/2020	Avaliação e homologação da documentação
04/08/2020	Divulgação da agenda das entrevistas
05 e 06/08/2020	Realização das entrevistas
07/08/2020	Divulgação do Resultado Final
10 e 11/08/2020	Período de matrícula
12/08/2020	Início das Aulas

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- i. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- ii. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. Não apresentar a documentação prevista neste Edital;
 - b. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - c. Não efetivar sua matrícula no período e nos termos determinados pelo PPGS/ISAE.
- iii. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização de alguma etapa do Processo Seletivo, o ISAE se reserva o direito de alterar as datas deste Cronograma.
- iv. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto Superior de Administração e Economia – ISAE – Secretaria Executiva

Rua Visconde de Guarapuava, nº 2943 (Centro), CEP: 80010-100, Curitiba, Paraná, Brasil

Curitiba, 18 de maio de 2020

Isabel Jurema Grimm
Isabel Jurema Grimm

Coordenadora do programa de Pós-graduação
em Governança e Sustentabilidade - ISAE

ANEXO I

DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE

Ariadne Sílvia de Farias (<http://lattes.cnpq.br/1799068285417986>)

Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE) pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Geografia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste/Francisco Beltrão).

Carlos Alberto Cioco Sampaio (<http://lattes.cnpq.br/9034603212802471>)

Pós-doutor em Ecosocioeconomia/UACH (Chile), Cooperativismo Empresarial/U.Mondragon (Espanha) e Ciências Ambientais/WSU (USA). Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina com estágio *sandwich* na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais (França).

Charles Carneiro (<http://lattes.cnpq.br/6333463721883371>)

Pós-doutor em Engenharia e Ciência da Água - UNESCO-IHE (Holanda). Doutor em Geologia Ambiental, Universidade Federal do Paraná. Mestre em Ciências do Solo, Universidade Federal do Paraná.

Cleverson Vitorio Andreoli (<http://lattes.cnpq.br/8646669419648849>)

Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento – Universidade Federal do Paraná. Mestre em Ciências do Solo – Universidade Federal do Paraná.

Gustavo Rafael Collere Possetti (<http://lattes.cnpq.br/1494555066863202>)

Doutor em Engenharia Elétrica e Informática Industrial – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Mestre em Engenharia Elétrica e Informática Industrial – Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Isabel Jurema Grimm (<http://lattes.cnpq.br/0367069138510074>)

Pós-doutora em Gestão Urbana – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento – Universidade Federal do Paraná. Mestrado em Desenvolvimento Regional – Universidade Fundação Regional de Blumenau.

Josué Alexandre Sander (<http://lattes.cnpq.br/0383188783016675>)

Doutor em Administração pela Universidade Federal do Paraná, e graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Norman de Paula Arruda Filho (<http://lattes.cnpq.br/7635057415417373>)

Doutor em Gestão Empresarial Aplicada – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE – Portugal). Mestre em Gestão Empresarial e Pública – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE-FGV).

Ricardo Pimentel (<http://lattes.cnpq.br/2344092024372176>)

Doutor em Administração pela Universidade Positivo, com estágio doutoral (período sanduíche) na Aarhus University em Copenhague na Dinamarca. Mestre em Administração Estratégica pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Rodrigo Moreira Casagrande (<http://lattes.cnpq.br/9654175676754163>)

Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela FURB, com Doutorado Sanduíche realizado na Université de Montréal. Mestre em Administração de Empresas - Universidade Fundação Regional de Blumenau.

ANEXO II

DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE

		Núcleos de Atuação	Docentes
LINHAS DE ATUAÇÃO	Governança e Sustentabilidade	Saneamento Ambiental	Charles Carneiro Cleverson Vitorio Andreoli Gustavo Rafael C. Possetti
		Sustentabilidade Empresarial	Norman de Paula Arruda Filho Rodrigo Moreira Casagrande
		Inovação e Sustentabilidade	Ricardo Pimentel
		Gestão de Riscos e Desastres Socioambientais	Ariadne Sílvia de Farias
		Governança e Novas Economias	Carlos Alberto Cioco Sampaio Josué Alexandre Sander Isabel Jurema Grimm

ANEXO III

PROPOSTA PRELIMINAR DE PESQUISA

Considerando a Área de Concentração do Programa de Mestrado e as Linhas de Atuação, responda as questões a seguir (no máximo 500 palavras por questão):

1. Elabore um texto (até 500) palavras, relatando de forma direta e sucinta, o que você compreende por Governança e Sustentabilidade.
2. Por que deseja estudar o tema da governança e sustentabilidade nas organizações (motivos práticos e/ou teóricos)?
3. Qual é o local (uma – ou mais – organização; uma região; uma situação geral) em que pretende realizar o estudo ou pesquisa de mestrado? Porquê?